

DELIBERAÇÃO 004/CMDCA - 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Balanço Geral/2019 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 154^a Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2020, Ata 228^a;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral/2019 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e1af8635

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>